CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
e-mail: camara@marolnet.com.br
Biênio 2005/2006 – "Vivendo o presente e construindo o futuro"

15-05-1980

PORTARIA N° 018/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**:

Artigo 1° - Em virtude da exoneração a pedido do Servidor Fernando Drago Lorencini, fica designada a Servidora da Câmara Municipal de Marilândia, Regina Célia Monteiro – Técnica em Contabilidade para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia, juntamente com os Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia Jovenil Schuletz e Aleude Alves da Costa, que julgará todas as concorrências, tomadas de preços, cartas e convites a serem realizados pela Câmara Municipal de Marilândia, de acordo com o que estipula o Ar. 51 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 11 de julho de 2006.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O presente ato foi afixado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES
Em 11/07/2006
SERVIDOR
Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11/07/2006
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039